



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

AVISO

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com início em 02 de novembro de 2015 e termo previsto em 11 de julho de 2016, com **João Miguel Sande Linhan**, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na área de atividade física e desportiva, auferindo a retribuição mensal de 824,97 euros, acrescida dos correspondentes quantitativos dos subsídios de transporte, legalmente previstos, impostos pela deslocação às diferentes Escolas do Concelho.

Paços do Município de Almodôvar, 02 de novembro de 2015,

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/